PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

Portarias

Designa o Chefe de Gabinete do Prefeito **Ricardo Ribeiro Marcogé** para, sem prejuízo de suas atribuições, Gestor Municipal do Programa Bolsa Família (Portaria nº373/2012).

Exonera, a pedido, a contar de 03.02.2012. Thais Vieira Ferreira Freixo, matrícula nº 239.312-0, do cargo de Assistente Social, nível NS-1, ref. ao proc. nº 20/456/2012 (Portaria n° 374/2012)

Exonera, a pedido, a contar de 13.02.2012, Luiz Francisco Aramburu, matrícula nº 236.932-0, do cargo de Fiscal de Sistema Viário, nível 06, ref. ao proc. nº 20/582/2012 (Portaria n° 375/2012).

Despacho do Prefeito

Processo nº 180/258/2010 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO Atos da Secretária

Portarias

Readapta, pelo período de 06 meses, Mirian Cortinhas Costa Zimmermann, matrícula nº 235.882-8, Guarda Municipal, classe A, referencia I, ref. ao proc. 20/203/2012 (Portaria nº 35/2012).

Lota Iolanda Gomes Milhomem Lange, Assistente de Planejamento, Nível 06, matrícula nº 221.420-3, na Secretaria Executiva do Prefeito, com exercício na Junta de Serviço Militar de Niterói, ref. ao proc. nº 180/84/2012 (Portaria nº 38/2012).

Despachos da Secretária

Adicional - Deferido

20/536/2012 – Tatiane Michelle Lopes de Sá Alves 20/543/2012 – Domingos José dos Santos

20/543/2012 – Domingos Jose dos Santos 20/545/2012 – Walney dos Santos Oliveira 20/524/2012 – José Geraldo de Oliveira 20/535/2012 – Julio Marcos M. de Barros 20/541/2012 – Marcos Aurelio G. Cardoso 20/537/2012 – Almir da Silva Silveira 20/532/2012 – Fabio Antunes Sant'Anna

20/4984/2011 – Flavio Nunes Ferreira 20/246/2012 - Jose Eduardo Vieira

20/246/2012 – Jose Eduardo Vielra 20/97/2012 – Sebastião de Souza Correia 20/528/2012 – Cleber Prazeres Rodrigues 20/527/2012 – Francisco Carlos Trindade 20/544/2012 – Gleice Merie Ramos S. Alencar 20/530/2012 – Rosa Maria Brandão de Brito

20/522/2012 - Nilson Cunha

Progressão Funcional - Deferido

20/3030/2011 - Lélio da Silva Pessanha

Licença Especial - Deferido

20/366/2012 - Carlos Alberto Dória - de 01/03 a 29/05/2012

20/5268/2012 - Carlos Arbeito Dolfia - de 01/03 a 29/05/2012 20/5238/2011 - Edson Florindo da Silva - de 01/04 a 29/06/2012 20/5069/2011 - Edgar Pessoa de Andrade - de 01/03 a 29/05/2012

20/57/2012 - Fabio Sabença de Almeida - de 01/03 a 29/05/2012

Abono Permanência - Deferido

20/644/2012 - Martins do Espírito Santo

Auxílio Gestação - Deferido

20/256/2012 – Gilmara Castro da Silva 20/394/2012 – Ana Claudia Gomes de Almeida 20/515/2012 – Keller Cristine Cardoso dos Santos

Licença Especial – Indeferido 20/4624/2010 – Luiz Alberto Portella

Insalubridade – Indeferido 740/20/2010 – Wallace Medeiros Barbosa

740/22/2010 – Jaqueline Costa da Silva

740/19/2010 - Adilson Alves de Souza

Contagem de Licenca Especial em Dobro – Indeferido

20/463/2012 - Danilo Pereira Gonçalves Redução de Carga Horária - Deferido

20/498/2012 - Sidnei Menezes

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido 20/658/2012 - Wilson de Souza Marinho Filho

Auxílio Doença - Indeferido

20/647/2012 - Argemiro Fernandes Viana Filho

Revisão de Aposentadoria - Indeferido

20/178/2012 - Aldo Vargas Viana

Averbação de Tempo de Serviço Militar – Deferido 20/633/2012 – Ismael Carvalho Monteiro

Cancelamento da A.F.G.M.N. - Deferido

20/549/2012 – Marcos da Silva Antunes 20/548/2012 - Jocenio Ferreira de Oliveira

Cancelamento da Capemisa Vida e Previdência - Deferido

20/581/2012 - Dagno Ramos de Macedo

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Ficam fixados, a contar de 24/05/2011, os proventos do servidor João Felipe de Souza
Gomes, Guarda Municipal, Classe A, referencia I, matrícula nº 235.250-8, ficando,
conseqüentemente, cancelada a apostila publicada em 25/05/2011, em face do parecer
emitido pela PGM, no processo nº 20/4850/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal do Serviço Funerário Processos Deferidos n°s 60/224; 864/2010.

60/702; 714; 761; 772**/2011. 60/**014; 021; 030; 031; 032; 043; 065; 072; 074; 075; 076; 078; 081;n 082; 085; 086; 087; 088; 089; 090; 092; 093; 094; 095; 096; 097; 100; 101; 104; 106; 107; 110; 111; 112; 114; 115; 118**/2012**

O Chefe do Cemitério Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 14/03/09 À 20/03/09, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados de manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo

interessados de manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. **GAVETAS:** 2374- Jaci Santos Azevedo – 1690 – Sonia Maria Conceição dos Santos – 2851 – Marcelo da Silva Cordeiro – 4517 – Erciia Silva Motta – 514 – Dejanira Alves de Souza – 1056 – José Almeida – 2553 – Claudio Rosa da Costa – 2464 – Nilton da Conceição – 4338 – Maria da Penha Botelho (14/03/09) – 917 – José Moreira da Silva – 1893 – Leila Rosa Arruda – 1231 – Francisca Moraes Faria – 4724 – José Osvaldo de Araujo – 4607 – Valerio Fernandes da Fonseca (15/03/09) – 1814 – Orasilva Barros da Silva – 1622 – Manoel da Silva – 4659 – Paulo Cesar Valença Barbosa – 1911 – Manoel Martins (16/03/09) – 2031 – Dorselina Veleso dos Santos – 2747 – Alemeira Leopoldina Martins (16/03/09) – 2031 – Dorcelina Veloso dos Santos – 2747 – Algemira Leopoldina dos Santos – 2344- Edinea Alves – 2157 – Jacy da Conceição Junior (17/03/09) – 923 –

Licio Sampaio Pereira - 2193 - Leandro Cordeiro Martins (18/03/09) - 4210 - Marieta Conceição da Silva – 2776 – Rosevelt de Freitas Ferreira – 2032 – Imperalino Gabriel de

Coliceçad da Silva – 2/10 – Roseveir de Frietas Ferietra – 2/32 – Imperalirio Gabriel de Assis – 4/704 – Solange Maria Rodrigues Pinheiro (19/03/09).

GAVETAS DA QUADRA A: 632- Wesley Lopes de Oliveira (19/03/09) – 538- Nilza Monteiro Neves – 583- Larissa Conceição dos Santos (20/03/09).

GAVETA DA QUADRA B: 387 José Paulo de Almeida Freitas (14/03/09).

CARNEIRO DA QUADRA F: 3958- Maria Odezia dos antos (14/03/09) – 3659 – Anizio Gomes – 3668 – Alailza da Conceição Castilho – 3726 – Nilda Caetano Schor (17/03/09).

CARNEIROS DA QUADRA G: 293- Edith Godoy Belloni (17/03/09) - 634 - Pedro de CARNEIROS DA GONZA SOUZA Teixeira (20/03/09).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

TO ROCUESOS Humano

Coordenadoria de Recursos Hum

Tornar sem efeito o Processo nº 200/10654/2011, de 18/08/2011, de Licença Especial, de CELIA MARIA DOS SANTOS GOMES, Agente Administrativo, nível Fundamental, matrícula nº 432.848-0, tendo em vista CI nº 016/2012, de 06/03/2012, do HOF, em virtude de a servidora ter entrado de Licença Médica no Período de 11/02/2012 à 10/05/2012. Aposentar, Sidnéa de Jesus, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, Matrícula nº 228.153-3 Referente ao Processo nº 200/12121/2011.(Port nº065/2012)..

Licença Prêmio (Deferido):
200/2465/2003- Mauro Peçanha- 03 (três) meses, a partir de 02/05/2012 à 30/07/2012.(Port n° 053/2012).

GATS (Indeferido):

200/961/2012- Joel da Conceição Oliveira

Licença sem Vencimentos (Deferido): 200/13635/2011- Flavia Regina Calil Fontes Schiefer- Conceder a contar de 12/03/2012,

por (02) dois anos.(Port n° 079/2012). EDITAL DE CITAÇÃO N° 017/12 de 16/02/2012. Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Assanto: Exoneração (Let In 95/165, conforme o artigo 64 do estatuto dos servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Luciana da Silva Santos, no cargo de Agente Administrativo, matrícula FMS nº 435.438-7, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo n° 200/1011/2012. CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA n° 007/2012 publicada em 14/01/2012 que dispensa Patrícia Correa da Cruz da gratificação símbolo FMS-5/SUS onde se lê: a contar de 01/02/12, **leia-se: a** contar de 02/01/12.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por Marcos Vinícius Monteiro Borel, Matrícula nº 235.580-8, Antero Alexandre Pacheco Rios, matrícula nº 234.380-4 e Rafael Costa Ortiz, matrícula 234.261-6, para, sob a presidência do princero, proceder à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/0927/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME / nº 373/2012)

Homologação da Concorrência n.º 001/2012
Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando da CONCORRÊNCIA nº 001/2012, à Sociedade Empresária RIVALL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 2.971.058,36 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). A despesa correrá à conta do Programa de

cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos). A despesa correrá a conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.365.0043.1069, Código de Despesa 44905100, Fonte 215.

Homologação da Concorrência n.º 002/2012

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e demais Membros, adjudicando e homologando da CONCORRÊNCIA nº 002/2012, à Sociedade Empresária C RIBEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor total de R\$ 3.791.008,29 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, e oito reais e vinte e nove centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 01.20.43.00.12.361.0042.2146, Código de Despesa 44905100. Fonte 215.

CPL/ Equipe do Pregão AVISO - Pregão Presencial n. º 002/2012.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 22 de março de 2012, às 13:30h, no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 — Centro — Niterói, RJ. O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motoristas e condutores de motocicletas, combustível, manutenção preventiva e corretiva e quilometragem livre, para atender as necessidades do Departamento Administrativo. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ e um toner HP Laserjet P2035n.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Corrigenda

Na convocação do Edital da Tomada de Preco nº 001/2012, publicada no dia 02/03/2012. onde se lê: "OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de limpeza, conservação, higienização e vigilância", leia-se: "Contratação de empresa especializada no ramo de limpeza, conservação, higienização e vigia".

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI – CLIN Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite 03/12, adjudicando os seus objetos à empresas VIGIANI E REZENDE MATERIAIS DE LIMPEZA, o item 1 o valor unitário de R\$ 1,02; o item 2 o valor unitário de R\$ 3,71; o item 3 o valor unitário de R\$ 2,10; o item 4 o valor unitário de R\$ 2,10; o item 5 o valor unitário de R\$ 0,53; o item 6 o valor unitário de R\$ 0,92; o item 7 o valor unitário de R\$ 2,93; o item 9 o valor unitário de R\$ 5,05; o item 10 o valor unitário de R\$ 0,77; o item 11 o valor unitário de R\$ 0,40; o de R\$ 5,05; o item 10 o valor unitario de R\$ 0,77; o item 11 o valor unitario de R\$ 0,40; o item 12 o valor unitário de R\$ 0,17; o item 14 o valor unitário de R\$ 0,97; o item 15 o valor unitário de R\$ 0,92; o item 16 o valor unitário de R\$ 1,02; o item 17 o valor unitário de R\$ 2,40; o item 18 o valor unitário de R\$ 1,90; o item 19 o valor unitário de R\$ 0,53; o item 20 o valor unitário de R\$ 2,46; o item 21 o valor unitário de R\$ 2,53 e a empresa LAFNE COMÉRCIO E BAZAR LTDA EPP vencedora do item 13 o valor unitário de R\$ 1,15; do item 8 o valor unitário de R\$ 1,65; do item 22 o valor unitário de R\$ 3,50, referente a material de limpeza, com fulcro na alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Proc. Adm. 520/0233/12.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Presencial nº 04/12, adjudicando o seu objeto à empresa JMM DE CARVALHO IND. E COM. DE VASSOURAS ME, referente aquisição de vassouras, valor unitário R\$ 12,00, fulcro Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005. Proc. Adm. 520/0229/12.

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite 06/12, adjudicando o seu objeto à empresa W.R. MONTE SIÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., referente aquisição de galão de água mineral, valor unitário de R\$5,00, fulcro alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8666/93. Proc. Adm. 520/0182/12.

ROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 275/2011

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 275/2011. PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Ouvidoria do Município e do outro lado a empresa Via Call Center Serviços de Contatos Telefônicos Ltda Me. **OBJETO**: Prestação de Serviços de atendimento telefônico receptivo para atendimento ao cidadão, conforme discriminado na Proposta-Detalhe e no Termo de Referência. **PRAZO**: Até 26 de dezembro de 2012 a contar de 27 de dezembro de 2011. **VALOR**: R\$ 95.630,52 (noventa e cinco mil seiscentos e trinta reais e cinqüenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. nº. 1301.14.422.0007.2017, C.D. nº.

3390.39.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 111116 datada de 12/12/2011. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 9614 de 22/07/2005 aplicando-se as normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 260/036/2011. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2011.

EXTRATO N.º 013/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante Giovana Sati Schettini Saito, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense.

OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012.